



PRÊMIO JÚLIA LIMA

REGULAMENTO

1. Introdução

Desde 2015, a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE), em parceria com o *Institute for Healthcare Improvement* (IHI), tem desenvolvido trabalhos e ações com o objetivo de melhorar a qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

No ano de 2014, o Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE) registrou a ocorrência de um evento adverso grave que seria um marco em seus trabalhos de qualidade e segurança do paciente. Nesse ano, a jovem bailarina de 27 anos, Julia Lima, sofreu um evento adverso grave ao longo de seu tratamento, tendo vindo a falecer. O Einstein juntou-se aos familiares desde o óbito da Julia para que ações fortes fossem implantadas no hospital na busca por soluções que visem prevenir que outros pacientes sofram dano na assistência.

Entre as medidas adotadas está o Conselho Julia Lima estabelecido pelos pais e irmãos da Julia, constituído por amigos da família e representantes do HIAE, com a finalidade de engajar a sociedade e os profissionais da saúde na causa pela segurança do paciente. Uma das propostas deste Conselho foi à criação do Prêmio Julia Lima, cujo objetivo é reconhecer profissionais e instituições de saúde que desenvolveram e testaram soluções, passíveis de serem replicadas em diferentes cenários e que podem eliminar ou mitigar situações que ameaçam a segurança do paciente em serviços de saúde.

O prêmio ocorre a cada 02 anos e é destinado ao reconhecimento de pessoas e instituições de saúde que demonstrem uma proposta com ações implementadas em um serviço de saúde e com resultados concretos na prevenção ou eliminação de riscos e danos ao paciente.

2. Organização

2.1. O Prêmio Júlia Lima é organizado pela Sociedade Brasileira Israelita Beneficente Albert Einstein (SBIBAE), sociedade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, 627, Morumbi, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo.

3. Trabalhos

3.1. O tema dos trabalhos deverá estar relacionado ao tema da categoria do Prêmio (ver em Categorias). Caso não tenha relação com a categoria definida, poderá não ser aceito. Para serem aceitos, os trabalhos deverão conter resultados finais. Não serão aceitos trabalhos de pesquisa ou trabalhos com resultados preliminares.

- 3.2. O trabalho deverá, necessariamente, estar vinculado a uma instituição de saúde;
- 3.3. Ao menos um dos autores do trabalho deverá estar vinculado à instituição de saúde em que o trabalho foi desenvolvido. À comissão julgadora reservar-se-á o direito de verificar o vínculo do(s) autor(es) à instituição citada;
- 3.4. Serão considerados trabalhos voltados à identificação de processos com falhas latentes ou possíveis falhas que tenham suas causas e fatores analisados, assim como um plano de ação implantado com evidências e resultados mensurados, independente das ferramentas e metodologias utilizadas para sua execução. Para os trabalhos a serem considerados, estes devem ser sistêmicos e com plano de disseminação associado;
- 3.5. Não serão aceitos em nenhuma hipótese trabalhos realizados na própria SBIBAE.

4. Categoria

- 4.1. O prêmio Julia Lima será conduzido em categoria única com o tema **Segurança do Paciente**.

5. Inscrições

- 5.1. A inscrição poderá ser realizada por um dos autores do trabalho, que assumirá a responsabilidade pelas informações fornecidas, bem como a conformidade do trabalho inscrito com o regulamento;
- 5.2. Período de inscrição:
As inscrições dos trabalhos será de 30 de outubro de 2018 à 30 de junho de 2019 no site www.einstein.br/premiojulialima com preenchimento do formulário disponível com obrigatoriedade dos seguintes tópicos:
 - 5.2.1. Autores: A inscrição deve contemplar as informações dos autores com dados obrigatórios conforme solicitado no sistema de inscrição dos trabalhos;
 - 5.2.2. Instituição onde o trabalho foi realizado: A instituição deve ser identificada;
 - 5.2.3. Data de realização: Período em que foi efetivamente iniciado e finalizado o trabalho ou previsão de finalização
 - 5.2.4. Abordagem inicial e escopo do trabalho: Descrição da abordagem do trabalho e escopo de atuação
 - 5.2.5. Indicadores, Resultados e Sustentabilidade: Os indicadores devem ser descritos, os resultados apresentados e o plano de sustentabilidade das ações devem constar na inscrição;
 - 5.2.6. Abrangência institucional: Plano de implementação institucional do trabalho com alcance das áreas envolvidas e resultados apresentados das áreas modificadas;
 - 5.2.7. Plano de replicação para hospitais com características de atendimento semelhantes: O plano de replicação para outras instituições deve ser desenhado e inserido na inscrição;
 - 5.2.8. O autor deverá apresentar a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, se aplicável. Em caso negativo, deverá informar o motivo de isenção

6. Cronograma:

- 6.1. Inscrições: 30 de outubro de 2018 à 30 de junho de 2019
- 6.2. Avaliações: 29 de abril de 2019 à 01 outubro de 2019
- 6.3. Premiação: 16 de Outubro de 2019 em São Paulo na ocasião do 5° Forum Latinoamericano de Qualidade e Segurança na Saúde – Hospital Israelita Albert Einstein & *Institute for Healthcare Improvement*

7. Autores

7.1. Os autores deverão ser inscritos no sistema de inscrição do prêmio com preenchimento obrigatório dos dados solicitados no sistema.

8. Comissão Julgadora:

8.1. A comissão julgadora será composta de profissionais de referência no tema e categoria abordada, sendo estes atuantes na América Latina e podendo ter qualquer nacionalidade;

8.2. Os profissionais componentes da comissão julgadora deverão obrigatoriamente informar o conflito de interesse com as instituições a serem avaliadas, caso identificado que não houve sinalização do conflito de interesse o profissional da comissão julgadora e o autor será desclassificado da concorrência do Prêmio;

8.3. A comissão julgadora atuará em 2 (duas) fases para avaliação, sendo elas: avaliação inicial/leitura e avaliação *in loco* dos trabalhos inscritos caso seja necessário para critérios de desempate.

9. Das avaliações:

9.1. Avaliação inicial/leitura:

9.1.1. Será realizada a primeira avaliação pela comissão julgadora local após a submissão do trabalho no site <http://www.einstein.br/premiojulialima> com identificação dos seguintes itens:

9.1.1.1. Preenchimento dos itens obrigatórios

9.1.1.1.1. Avaliação qualitativa das informações

9.1.1.1.2. Complexidade do trabalho

9.1.1.1.3. Abordagem inicial e escopo, assim como avaliação da abrangência institucional e relevância para a segurança do paciente

9.1.1.1.4. Plano de sustentabilidade efetivo para manutenção das modificações e rastreabilidade da adesão aos processos modificados com apoio institucional

9.1.1.1.5. Análise dos indicadores e resultados

9.1.1.1.6. Análise do plano de replicação do trabalho em outras instituições da América Latina para modificações processuais garantindo a segurança e melhorando a experiência do paciente

9.1.1.2. A comissão julgadora I será composta de profissionais com atuação e experiência e segurança do paciente da América Latina

9.1.1.3. Cabe à comissão julgadora I aprovar ou reprovar o trabalho submetido, em caráter irrevogável

9.2. Avaliações *in loco*

9.2.1. A comissão julgadora II será composta de profissionais referências em segurança do paciente da América Latina que deverão avaliar as instituições onde o trabalho foi realizado e os processos modificados. Nesta avaliação será verificado *in loco* se houve modificação efetiva dos processos, resultados e conhecimento da instituição em relação à realização das mudanças com vistas à segurança do paciente, assim como envolvimento dos profissionais beira-leito

9.2.2. As visitas *in loco* serão realizadas se houver empate entre os trabalhos finalistas.

10. Premiação

- 10.1. O prêmio Julia Lima será destinado aos 03 (três) primeiros colocados;
- 10.2. As premiações serão concedidas apenas aos trabalhos que obedecerem rigorosamente às normas gerais exigidas de inscrição, fornecimento de informações e avaliações das comissões julgadoras, conforme regulamento;
- 10.3. Caberá às Comissões Julgadoras avaliar e julgar os vencedores dos trabalhos;
- 10.4. A divulgação dos trabalhos premiados será realizada em mídia digital e impressa e a publicação dos trabalhos vencedores ocorrerá na Revista Einstein em seção especial, denominada de Seção Júlia Lima com identificação e ganhador de selo especial conforme a classificação final dos trabalhos;
- 10.5. Todos os ganhadores receberão a replica da estatueta Júlia Lima e certificado de premiação;
- 10.6. Os prêmios efetivos são intransferíveis;
- 10.7. Classificações:
 - 10.7.1. 1º Lugar:
 - 10.7.1.1. Os autores: Premiação de 2 (duas) vagas para o curso de Especialista em Melhoria em segurança do paciente, realizado pelo *Institute for Healthcare Improvement (IHI)*, com as seguintes premissas:
 - 10.7.1.1.1. Não será fornecida premiação em espécie para os ganhadores e sim a premiação conforme definição em regulamento
 - 10.7.1.1.2. Para a premiação de 1º. Lugar está contemplado o valor de inscrição no curso, não sendo contemplado transporte, hospedagem e alimentação.
 - 10.7.2. 2º. Lugar:
 - 10.7.2.1. Os autores: Premiação 2 (duas) vagas para inscrição do Fórum de Qualidade e Segurança do IHI que acontece em Orlando (Dezembro/2019)
 - 10.7.2.1.1. Não será fornecida premiação em espécie para os ganhadores e sim a premiação conforme definição em regulamento, está contemplado o valor de inscrição no Fórum, não sendo contemplado transporte, hospedagem e alimentação
 - 10.7.3. 3º. Lugar:
 - 10.7.3.1. Os autores: Premiação 2 (duas) vagas para inscrição do Fórum de Qualidade e Segurança do Einstein em parceria com o IHI que acontecerá na América Latina (2020)
 - 10.7.3.1.1. Não será fornecida premiação em espécie para os ganhadores e sim a premiação conforme definição em regulamento, está contemplado o valor de inscrição no Fórum, não sendo contemplado transporte, hospedagem e alimentação

11. Disposições finais

- 11.1. Certifique-se de que todas as informações submetidas estejam completas e atualizadas, uma vez que não será permitido editá-las após o aceite do trabalho;
- 11.2. O trabalho será submetido em formulário específico onde será possível incluir gráficos, tabelas, figuras e imagens, assim como o trabalho na íntegra
- 11.3. O trabalho poderá ser submetido em Português ou Espanhol
- 11.4. Ao submeter um trabalho, o sistema encaminhará um e-mail automático de confirmação desta submissão
- 11.5. O autor principal pela submissão poderá acompanhar a aceitação do trabalho pelo site do prêmio